

Memorando 39.867/2024

De: Luiz D. - SME-DAAF-ORIENTAÇÃO

Para: SME-DAAF - Depart. Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Andrea M.

Data: 06/08/2024 às 07:54:13

Setores envolvidos:

SME-DAAF, SME-DAAF-ORIENTAÇÃO

Solicitação de Compra Direta de Fones de Ouvido

Solicito a compra direta de 400 (quatrocentas) unidades de fones de ouvido para serem utilizados nas salas de informática na utilização da Plataforma Elefante Letrado, saliento que os fones são indispensáveis para utilização em todos os computadores das escolas do Ensino Fundamental I e podem ser usados concomitantemente o que justifica a quantidade a ser adquirida, destaco ainda que a Parceria de Utilização com a Plataforma já foi firmada através do convênio PAINSP com o Governo do Estado de SP e as avaliações de fluência leitora possibilitadas pela plataforma são hoje momentos indispensáveis para a Rede Municipal de Educação.

—
Luiz Henrique Inignes Divieso

Orientador Pedagógico Educacional de Planejamento e Administração

Anexos:

Termo_de_Referencia_fone_de_ouvido.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

FONE DE OUVIDOS

1. Do Objeto

O presente edital tem por objeto a **COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE FONE DE OUVIDO INFANTIL COM FIO, COM MICROFONE E LIMITADOR DE VOLUME DE 85dB PARA CRIANÇA** a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação do Município de Araçatuba – SP para uso dos alunos que freqüentam o Ensino Fundamental I, observadas as especificações e quantidades descritas na tabela abaixo.

1.1 Descrição e quantitativo:


Item	Código	Especificação	Descritivo	Unidade	Quantidade
1	73945	<p>FONE DE OUVIDO INFANTIL COM FIO, COM MICROFONE E LIMITADOR DE VOLUME DE 85dB PARA CRIANÇA</p> 	<p>Fone de Ouvido Infantil com fio, com Microfone e Limitador de Volume de 85dB para Criança, Compatível com smartphones, tablets e computadores com conexão USB, o fone proporciona som de qualidade e sem distorção. Com redutor de ruídos passivo, alças ajustáveis flexíveis e resistentes a quedas para um uso mais confortável, com almofadas antialérgicas em formato de conchas super confortável, adequadas para a anatomia infantil.</p> <p>Características: Material: Plástico, espuma e componentes eletrônicos.</p> <p>Funções: Fone de ouvido e microfone</p> <p>Tamanho do cabo: de no mínimo 1,5m.</p> <p>Tipo de plug: USB.</p> <p>Sensibilidade: 81-+4dB</p> <p>Conteúdo e Dimensões: Conteúdo: 1 fone de ouvido.</p> <p>Dimensões do produto: ajustável e flexível</p> <p>Dimensões da Embalagem aprox.(AxLxP): 6,7 x 15,5 x 17 cm; 105 g aproximadamente</p> <p>Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>Microfone: Sim</p> <p>Resistente e flexível: Sim</p> <p>Isolamento passivo de ruído: Sim</p> <p>Controle de play pause: Sim</p> <p>Almofadas acústicas antialérgicas: Sim</p> <p>Potência: Volume limitado a 85 dB</p> <p>Plug: USB</p> <p>Comprimento do cabo: 1,5 metros</p> <p>Proteção: Almofada antialérgica, livre de BPA</p> <p>Certificado INMETRO ----- Deve conter -----</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fone de ouvido - Cabo USB - Manual de assistência técnica - Manual de instrução <p>Certificado INMETRO</p>	unidade	400



Imagem ilustrativa

1.2 O item do objeto está descrito detalhadamente acima no item 1.1.

1.3 O item desta contratação é caracterizado como comum, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2 Prazo

2.1.1 O produto deverá ser entregue em até 30 dias corridos da data de emissão da autorização de fornecimento, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Arthur Ferreira da Costa, nº 1350, Jd. Universo, CEP 16056-827.

3 Fundamentação da Contratação

3.1 A importância do objeto de contratação consta onde afirma a necessidade da aquisição de fones de ouvidos para utilização nas salas de informática no desenvolvimento das atividades da Plataforma Elefante Letrado, (<https://www.elefanteletrado.com.br/>), onde os alunos tem acesso a inúmeros livros de literatura infantil e ainda fazem AVALIAÇÕES DE FLUÊNCIA LEITORA, tipo de avaliação muito utilizado atualmente para mensurar a qualidade leitora dos alunos;

3.2 Sendo assim, o fornecimento de fones de ouvido é um elemento fundamental no desenvolvimento da Parceria e execução de ações no âmbito do Programa ALFABETIZA JUNTOS - SP, as quais envolvem a disponibilização de acesso a estudantes, professores e gestores escolares do Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano) à Plataforma de Leitura Elefante Letrado, tecnologia educacional de apoio à alfabetização e ao letramento, que inclui acervo literário, atividades pedagógicas e testes de fluência leitora;

3.3 A compra direta por dispensa de licitação será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que a contratada declara conhecer e concordar.

4 Requisitos da Contratação

4.1 Para fornecimento do item pretendido, o eventual interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da compra direta. Comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

4.1.1 O produto fornecido pela empresa contratada deverá primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes e serem entregues impreterivelmente no máximo 30 (trinta) dias após o pedido, o descumprimento acarretará em punição à empresa;

4.2 O produto e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e, caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo à contratada em inexecução contratual;

4.3 Será de responsabilidade da empresa, também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;

4.4 A entrega deverá ser executada dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.

4.5 O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7 O produto deverá ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva da Comissão de Recebimento.

4.8 Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.

4.9 Entregar a amostra no prazo e local indicado, fornecendo laudos e documentos complementares quando necessário de forma que a qualidade do item seja comprovada de acordo com a descrição detalhada do produto.

5 Das Amostras

5.1 A exigência de apresentação de amostra se faz necessária em virtude de que o item ora adquirido é destinado à utilização por crianças, o que demanda uma série de cuidados especiais;

5.2 A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar DEVERÁ apresentar uma amostra do produto em até 5 (cinco) dias úteis após a data de fechamento para recebimento das propostas, as demais empresas convocadas eventualmente classificadas nas colocações segundas terão 3 (três) dias úteis para envio da amostra ou do código de rastreio de mercadoria devidamente postada nesses 3 (três) dias;

5.3 Se a empresa não entregar a amostra, entregá-la fora do prazo sem justificativa aceita e/ou apresentá-la em desconformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência terá sua proposta recusada.

5.4 A amostra deverá ser endereçada à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua São Paulo, nº 728, Vila Mendonça, CEP 16015-130, Araçatuba-SP, aos cuidados do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro – DAAF/Orientação.

5.5 A amostra deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, contendo os dados de identificação do produto, dentro do prazo de validade e devidamente identificada com os dados da empresa, com etiqueta contendo Razão Social da empresa e Número do item.

5.6 A não entrega de amostra no prazo previsto sujeitará a empresa às penalidades previstas em lei. A amostra será analisada pela Equipe Técnica, composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, em até 03 (três) dias úteis do recebimento e emitirá o devido Relatório de Análise, dentro do mesmo prazo.

5.7 A amostra apresentada será submetida, no que couber, à análise visual, quanto ao acabamento, medidas, funcionalidade e demais exigências.

5.8 Para a análise da amostra será adotado o critério objetivo de comparação entre a especificação do produto e a especificação mínima exigida para o item, para que seja possível verificar se a amostra apresentada atende as condições mínimas exigidas.

5.9 A amostra aprovada ficará retida para comparação com o produto a ser fornecido.

5.10 A amostra reprovada deverá ser retirada, no mesmo endereço de entrega, em até 30 dias após à adjudicação do objeto. O não cumprimento desta obrigação dentro desse prazo será entendido como renúncia ao produto, podendo o Município descartá-lo sem gerar à empresa direito a quaisquer ressarcimentos.

5.11 O promitente fornecedor será notificado, via e-mail e/ou notificação disposta em sítio eletrônico oficial do Município de Araçatuba/SP, acerca dos resultados das análises de amostra e demais atos.

5.12 No caso de qualquer divergência no que diz respeito à especificação técnica e/ou qualidade da amostra entregue, a amostra poderá ser encaminhada a laboratório credenciado e com escopo acreditado pelo INMETRO, para análise de desconformidade das especificações e emissão de laudo nos moldes legais. As despesas das análises correrão por conta da empresa requerente.

5.13 O item objeto deste processo de compra deverá se enquadrar nas NORMAS OFICIAIS, relativas à comercialização, fabricação, distribuição ou fornecimento de produtos, bem como àquelas pertinentes às características técnicas, visando assegurar a qualidade e segurança.

6 Solução como um todo

6.1 A aquisição é baseada na demanda existencial inerente ao exercício da gestão pública, considerando o atendimento das crianças do Fundamental I e a devida execução da Plataforma digital Elefante Letrado em suas avaliações de Fluência Leitora e outras atividades complementares, cumprindo as normas necessárias, sendo utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Araçatuba.

7 Modelo de execução do objeto

7.1 Compra direta por dispensa de licitação,

7.2 São obrigações da Contratada:

7.2.1 A Contratada deve cumprir todas as exigências constantes neste Termo de Referência.

7.2.2 Efetuar a entrega das amostras na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua São Paulo, nº 728, Vila Mendonça, CEP 16015-130, Araçatuba-SP, aos cuidados do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro e a entrega do total dos itens adquiridos deverá ser endereçada ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado à Avenida Arthur Ferreira da Costa nº1350, Jardim Universo CEP 16056-827, Araçatuba-SP e neste caso acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;

7.2.3 Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que causar à Contratante em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas;

7.2.4 Arcar com o pagamento de quaisquer tributos, multas ou ônus oriundos da contratação, pelos quais sejam responsáveis principalmente os de natureza fiscal e comercial;

7.2.5 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

7.2.6 Responsabilizar-se integralmente por quaisquer acidentes ocorridos na entrega, inclusive os que envolvam as redes de serviços públicos, pelo uso indevido de patentes e, ainda, por fatos de que resultem a destruição ou danificação do produto até o seu recebimento pela Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba;

7.2.7 Fornecer assistência técnica especializada em até 3 (três) dias úteis do informe do defeito encontrado ou a troca das mercadorias por uma nova.

7.3 Obrigações da Contratante:

7.3.1 O recebimento provisório será realizado pela Equipe Técnica, com a simples transferência da posse do bem contratado sem que isso importe em aceitação do objeto contratual, podendo nesse momento e se necessário reprovar o bem adquirido.

7.3.2 Analisar as amostras em até 03 (três) dias úteis do recebimento e emitir o devido Relatório de Análise, dentro do mesmo prazo.

7.3.3 Efetuar o pagamento à Contratada nas condições pactuadas neste termo;

7.3.4 Acompanhar a entrega dos produtos deste termo;

8 Modelo de gestão do contrato

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designada comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Termo de Referência, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 A Comissão nomeada informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.4 A Administração terá o dever de explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência.

9 Critérios de pagamento

9.1 Em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

9.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o recebimento de material pela Comissão designada, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo de Referência.

9.3 Após analisada e atestada, a Nota Fiscal/Fatura, a Secretaria de Educação, através do seu respectivo Almoxarifado, emitirá ordem de pagamento.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à EMPRESA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, inclusive financeira, que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, correção monetária ou compensação financeira, indenização, etc.

10 Forma e critérios de seleção do fornecedor

10.1 A forma de seleção do fornecedor será pelo “menor preço”, desde que respeitados todos os critérios e as condições estabelecidas neste Termo.

11 Estimativas do valor da contratação

11.1 Estimativa preliminar de R\$ R\$55.160,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais) para a aquisição dos fones de ouvido.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Média do valor unitário	Média do Valor total
1	FONE DE OUVIDO INFANTIL COM FIO, COM MICROFONE E LIMITADOR DE VOLUME DE 85dB PARA CRIANÇA	unidade	400	R\$ 137,90	R\$55.160,00
Estimativa de valor total					R\$55.160,00

MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA

1. Luiz Henrique Inignes Divieso – Orientador Pedagógico Educacional de Planejamento e Administração;
2. Noeli Cilene da Silva Rodrigues – Diretora de Escola.
3. Ellen Xavier Nunes – Dirigente Administrativo – Almoxarifado/SME;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2EC-DB65-3FA5-35E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE INIGNES DIVIESO (CPF 308.XXX.XXX-44) em 06/08/2024 07:54:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/D2EC-DB65-3FA5-35E1>